



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º031/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando MEMO-CPAD/N.º 01/2019, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 03 de janeiro de 2019,

### RESOLVE

Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2019, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.002304/2017-09, instituída pela Portaria n.º 2512/2017, de 11/09/2017, prorrogada pela Portaria n.º 3070/2017, de 10/11/2017, reconduzida pela Portaria n.º 015/2018, de 05/01/2018, prorrogada pela Portaria n.º 622/2018, de 07/03/2018, reconduzida pela Portaria n.º 1215/2018, de 07/05/2018, prorrogada pela Portaria n.º 1868/2018, de 09/07/2018, reconduzida pela Portaria n.º 2477/2018, de 06/09/2018 e prorrogada pela Portaria n.º 2972/2018, de 01/11/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 03 de janeiro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 04/01/2019 13:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 12074

**Código de Autenticação:** a93e3f3367

